

## **REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL**

O Diretor-Presidente da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., no exercício das atribuições legais e estatutárias, resolve, com base no inciso VI do artigo 19 do Estatuto Social, considerando a atribuição cumulativa deferida pelo Conselho de Administração para o pleno exercício das atividades da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento – D e objetivando o aproveitamento de sinergias existentes entre as unidades organizacionais da Empresa, resolve:

1. Transferir à Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores as seguintes unidades organizacionais, que passam a ter novas siglas:
  - Departamento de Tarifas e Assuntos Regulatórios – AT
    - Coordenação de Tarifas, alterando sua denominação para Coordenação de Tarifas e Encargos Setoriais – ATT
    - Coordenação de Assuntos Regulatórios – ATR
  
2. Transferir à Diretoria de Operação as seguintes unidades organizacionais:
  - Departamento de Planejamento – OE
    - Coordenação de Desenvolvimento de Negócios – OEN
    - Coordenação de Estudos e Projetos – OEP

Os titulares e as atribuições desses órgãos permanecem inalterados.

A data de vigência da nova estrutura organizacional é 15/8/2014.

Ricardo Daruiz Borsari  
Diretor-Presidente

*Anexo: Organograma da nova estrutura.*

